ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PROJETO DE LEI Nº 552/2016

Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Alexandria, para o mandato legislativo, com início em 1º de Janeiro de 2017, fica fixando em parcela única de R$16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), e do Vice-Prefeito em parcela única correspondente a 50% (cinquenta por cento) do subsídio do prefeito.

Art. 2º - O subsídio mensal dos vereadores para o mandato legislativo, com início em 1º de janeiro de 2017, fica fixado em parcela única de $4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

§ 1º - O subsídio mensal do Presidente da Câmara Municipal de Alexandria fica fixada em parcela única de R$5.850,00 (Cinco mil oitocentos e cinquenta reais).

§2º - Para a integral e efetiva percepção do subsídio ora fixado para Vereadores, serão necessariamente obedecidas às normas constitucionais em vigor.

§3º - O subsídio mensal dos Secretários do Município de Alexandria fica fixado em parcela única em R$3.000,00 (Três mil reais).

§4º - Aos subsídios fixados por esta Lei, serão assegurados revisões, sempre na mesma data, e sem distinção de índices dos reajustes concedidos ao funcionalismo municipal, a titulo de revisão de caráter geral respeitados os limites constitucionais previstos no artigo 37, incisos X,XI e XV da Constituição Federal.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Art.6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alexandria – RN,

Em, 28 de Junho de 2016

Raimundo Ferreira de Andrade.

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

MENSAGEM

Senhores Vereadores

Tendo em vista o pleito eleitoral que se aproxima para o quadriênio 2017/2020, bem como determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte que fixa prazo até 03 de Julho de 2016 para aprovação de legislação que fixa subsídio de Vereadores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários para próxima legislatura, venho solicitar aprovação da matéria em regime de urgência urgentíssima.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Alexandria – RN,

Em, 28 de Junho de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

PROJETO DE LEI Nº 552/2016

1º votação: 06/09/16.

2º votação: 13/09/2016.

Altera a Lei nº1.134/2016 que fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fixa excluído o §4º do art. 2º da Lei nº1.134 de 01 de Julho de 2016.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Noé Arnaud, em Alexandria – RN, 1º de Julho de 2016

Em, 30 de Agosto de 2016

Raimundo Ferreira de Andrade
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 552 / 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Finanças.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº. 552/ 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco Marcos de Almeida como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Francisco Germano da Silva
Presidente

PROJETO DE LEI Nº. 552 / 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017."

PARECER

A Comissão de Finanças analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 552 / 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1° de Janeiro de 2017."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Francisco Gil Fábio Taveira

Francisco Gil Fábio Taveira
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 552/ 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Cícero Bernardino da Silva como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 552 / 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1º de Janeiro de 2017."

PARECER

A Comissão de Legislação Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Junho de 2016

Cicero Bernardino da Silva

Cicero Bernardino da Silva
Vereador Relator

Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 552 / 2016

"Fixa subsídio do Prefeito, Vice-prefeito, Vereadores e Secretários Municipais a partir de 1° de Janeiro de 2017."

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 1º Votação.

Em 30 / 06 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 1º Votação.

Em 30 / 06 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para 2º Votação.

Em 01 / 07 / 16

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em 2º Votação.

Em 01 / 07 / 16

Secretário

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____/____/____

Presidente

Câmara Municipal de Alexandria/RN

Aprovado em ____ Votação.

Em ____/____/____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução n° 1.802 / 2016

Presidente